

## INDICAÇÃO Nº 20/2017

Indico nos termos do Regimento Interno e após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que este avalie a possibilidade de **INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA**.

### JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO**, dá-se em razão de que reciclar, reaproveitar e reduzir são palavras-chave para quem quer viver em um ambiente sustentável. Adotar pequenas atitudes na rotina e preparar sua cidade para separar corretamente o lixo, diminuindo assim a quantidade destes materiais, que são jogados no Aterro Sanitário (lixão), sendo uma das maneiras mais eficaz para ajudar na preservação do meio ambiente.

O atendimento a **INDICAÇÃO** acima mencionada tem como objetivo principal a correção do descarte de lixo, bem como prevenir o meio ambiente e prevenir a integridade física dos funcionários que tem contato direto com os mesmo, levando em consideração que muitas vezes podem encontrar vidros quebrados e/ou ferro entre outros, que podem causar ferimentos.

Solicito ainda que levem em consideração que o atendimento a presente solicitação pode contar pontos para o município no **PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE AZUL**, que por sua vez pode facilitar recebimentos de recursos do Governo do Estado de São Paulo.

Assim, apresento esta Indicação para que seja analisada pelo Plenário desta Casa e, com a certeza de que será aprovada, que seja posteriormente encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Sala das Sessões "José Delaid Fontanelli"

Plenário Vereador "Elio Ferretti"

em 12 de Abril de 2017.

**MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA**

Vereador



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES**

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br



## **RESPOSTA À INDICAÇÃO 020/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA.**

Em relação à indicação formulada pelo vereador **Marlon H. Bordenal de Oliveira**, no que se refere à instalação de lixeiras de coleta seletiva, cumpre-nos asseverar que serão atendidas, em prazo razoável, pois, já encaminhada ao setor responsável para análise e realização das providências necessárias.

Todos os esforços serão empreendidos para que a solicitação seja atendida, pois, tal iniciativa representa o anseio da população.

Cândido Rodrigues/ 08 maio de 2017.

  
**ANTONIO CLAUDIO FALCHI**

Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

Prefeito Municipal

**RECEBI**

Adm. 2013

**Dia** 10 / 05 / 2017

**Horas:** 0:45

Marina Rique Pinto Ferruti

Marina Rique Pinto Ferruti  
Diretora de Secretaria

UM GOVERNO PARA TODOS - SEMEANDO O FUTURO